

PORTARIA Nº POR-011/2016 CONFORME PROCESSO-020/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 08/01/2016 14:01:47**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 043/2015 subscrito pela servidora **MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora Margareth de Fátima Vaz Pereira, ocupante do cargo de Contadora, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 11/02/2016 e término no dia 25/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente